



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

ATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

Às 09 horas do dia 23 de junho de 2022, reuniram-se no espaço cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 07/2022 de 21/03/2022, com todos os membros presentes: Heládio José da Silveira, Robertt Moreira Ribeiro, Vanessa Juliana Lima da Paixão, Paulo Roberto dos Reis, Alesandra Margarida Alves e a Engenheira responsável pela elaboração da planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, Sr.^a Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, para abertura da sessão pública referentes à Tomada de Preços n.º 01/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO COMUNITÁRIO DA VILA TANQUE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2022, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE. Foram credenciadas as seguintes empresas já cadastradas nesta entidade, ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA – ME, CNPJ: 15.567.214/0001-11 e BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ 28.092.870/0001-57, ambas apresentaram os dois envelopes devidamente lacrados, rubricados e inviolados. O representante legal da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, Sr.º Odilon José de Sousa Júnior, CPF 063.080.496-62 se faz presente na abertura do certame. Foram abertos os envelopes de habilitação. A comissão Permanente de Licitação juntamente com os presentes, analisou toda a documentação de Habilitação e constatou que os mesmos atenderam às exigências contidas no Edital, portanto as duas empresas foram Habilitadas a prosseguir no certame. Assim sendo, foram rubricados e colocados à disposição do representante da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME. A empresa ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA – ME deixou Termo de Renúncia nesta fase. A empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, que se fez presente pelo representante legal o Sr.º Odilon José de Sousa Júnior analisou também toda a documentação e renunciou também ao prazo de recurso quanto a fase de habilitação. Para celeridade do Processo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu passar para a fase de Propostas, abrindo os envelopes correspondentes. Após abertura dos envelopes e constatados os valores, ficando assim a ordem de classificação: A empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, em 1º lugar, apresentou o valor global de R\$ 349.678,25 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco

centavos). A empresa ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA – ME, em 2º lugar, apresentou o valor global de R\$ 350.170,08 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e oito centavos). A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME . . Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata. João Monlevade, 23 de junho de 2022.

Heládio José da Silveira
PRESIDENTE

Vanessa Juliana L. da Paixão
MEMBRO

Robertt Moreira Ribeiro
MEMBRO

Alessandra Margarida Alves
MEMBRO

Paulo Roberto dos Reis
MEMBRO

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
Engenheira Prefeitura Municipal de João Monlevade

Odilon José de Sousa Júnior
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME